



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº 009/2022 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Nova Mutum, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TEMA	BANCA EXAMINADORA
(1) ANÁLISE CONTÁBIL POR MEIO DE ÍNDICES.	Prof. Dr. Agilson Poquiviqui (Presidente). Prof. Dr. Geraldo Alves Ferreira (Membro). Prof. Dr. José Leonildo Lima (Membro).

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

TEMA	BANCA EXAMINADORA
(1) MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS – CONCEITOS E FERRAMENTAS.	Profa. Dra. Camyla Piran Stiegler Leiner (Presidente) Prof. Dr. Laercio Juarez Melz (Membro) Prof. Dr. Mineia Capellari Fagundes

ÁREA: DIREITO

TEMA	BANCA EXAMINADORA
(4) ORIGEM, ESSÊNCIA E FINALIDADE SOCIAL DO DIREITO.	Prof. Dr. Everton Neves dos Santos (Presidente) Prof. Ms. Eder Pereira de Assis (Membro) Adv. José Maria de Sousa Ramos (Membro)

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

TEMA	BANCA EXAMINADORA
(3) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CERTIFICAÇÃO DIGITAL.	Prof. Dr. Alessandro Ribeiro (Presidente). Prof. Dr. Tadeu Miranda de Queiroz (Membro) Prof. Ma. Maria Eloisa Mignoni (Membro).

ÁREA: INTERDISCIPLINAR

TEMA	BANCA EXAMINADORA
(2) GERENCIAMENTO DE PROCESSOS.	Profa. Dra. Eletisanda das Neves (Presidente). Prof. Dr. Everton Valdomiro Pedroso Brum Prof. Dr. Camyla Piran Stiegler Leitner

A gravação do sorteio dos temas está disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/1RxIzARKJHBD2H0gWngPmYvuC7WCUyKc_/view?usp=sharing

2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO A MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS DE NOVA MUTUM



2.1 Caberá pedido de impugnação a membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Vínculo profissional com o candidato;

2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.

2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.

2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Nova Mutum/MT, 23/05/2022

EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria 274/2022